CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO

CNPJ: 01.925.606/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Jatobá- Maracanaú-Ceará

E-MAIL: emeffranciscotabozafilho@gmail.com

FONE: (85) 3383.3869 PROCESSO N°: 34/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75. inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE 16 ARES CONDICIONADOS SENDO DE: 24.000 BTUS (12 UNIDADES), 12.000 BTUS (03 UNIDADES) E 9.000 BTUS (01 UNIDADES); com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emítida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de setembro de 2025.

AJIDREA LEAL DIAS Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

01	PESQU	JISA №: 34/2025								
02	CONSI	ELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO	Nº DO	CNPJ: 01.925.606	6/0001-09					
04	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/№- JARDIM JĄTOBÁ- CEP. 61,900-000-MARACANAÚ-CE									
05	MARACANAÚ: 09/9/2025  ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA									
06										
07	7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS									
	7.1- Nº	7.2-Discriminação	7.3- Unid		7.4- Quant.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)			
QUADRO 1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE 16 ARES CONDICIONADOS SENDO DE: 24.000 BTUS (12 UNIDADES); 12.000 BTUS (03 UNIDADES); 9.000 BTUS (01 UNIDADES); A MANUTENÇÃO DEVE SER GERAL DESDE DO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, DA CONSERVAÇÃO E/OU TROCA DAS PEÇAS E UMA LIMPEZA EM ITENS COMO O FILTRO DE AR, BANDEJA DE CONDENSADO, VENTILADOR E UMIDIFICADOR. COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE 03 MESES. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	SERVIÇO		01					
7.7 -	.7 -Preço Total: (R\$):									
A) T	odos os i	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: E VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESEN	ITAÇÃO:							

b) PERIODO DE VALIDADE	DA PROF	POSTA. 30 (TRINTA) DIAS A PARTIK DA SOA AFRESENTAÇÃO.
C) PRAZO DE	08	dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar
ENTREGA/EXECUÇÃO DE	00	
DI O DACAMENTO SEDÁ EL	ETHADO	ANUM PRAZO MÁVIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS (FATURAS CONDICIONA

d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora

09	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF OU CNPJ:	12	RG				
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:						